



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 42/2021

(Projeto de Lei nº 65/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

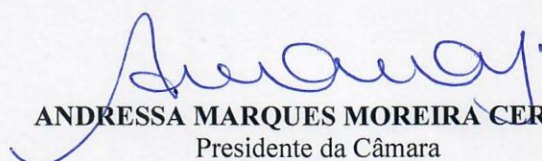
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0016.2044	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.012	100.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	301.012	100.000,00	
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5	301.012	300.000,00	
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.012	100.000,00	
TOTAL				R\$ 600.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS, Portaria nº 1468 para apoio a manutenção de unidades de saúde.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara